

## ORGANIZAÇÃO

**Art. 1** - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as etapas do CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2018, no estado da Bahia.

## OBJETIVOS

**Art. 2** - Objetivo Geral: Oferecer um evento de lazer que promova a atividade física e o esporte para os mais variados públicos e estimule a consciência para adoção de um estilo de vida mais saudável.

**Art. 3** - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da caminhada e corrida de rua nas comunidades baianas;
- Integrar as famílias, principalmente as comerciárias e da comunidade em geral, através de atividades paralelas ao evento, nas áreas de saúde, educação, lazer e cultura;
- Envolver públicos de diversas faixas etárias e diferentes níveis de aptidão física, oferecendo variados tipos de atividades físicas: caminhadas, corridas individuais e outros.

## COORDENAÇÃO

**Art. 4** - A coordenação Geral do Circuito Sesc de Corridas é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Coordenação Técnica Estadual Sesc no Programa Lazer;
- Supervisão de Esportes e Recreação da Unidade Sesc sede da etapa; ou pessoa designada para tal;
- Gerente da Unidade Sesc sede da etapa;
- Representante da equipe de arbitragem da Federação Baiana de Atletismo, quando presente.

**Art. 5** - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com as Unidades Operacionais os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

**ETAPAS**

**Art. 6** - As etapas seguem o calendário abaixo e programação a seguir:

**PROGRAMAÇÃO**

| CRONOGRAMA CIRCUITO DE SESC DE CORRIDAS 2018 |                   |                    |
|--|-------------------|--------------------|
|  | ETAPAS            | DATA DE REALIZAÇÃO |
| 1  | PAULO AFONSO      | 27/05/2018         |
| 2  | ILHÉUS            | 10/06/2018         |
| 3  | BARREIRAS         | 30/06/2018         |
| 4  | JEQUIÉ            | 28/07/2018         |
| 5  | SALVADOR          | 05/08/2018         |
| 6  | FEIRA DE SANTANA  | 12/08/2018         |
| 7  | SAJ               | 19/08/2018         |
| 8  | JACOBINA          | 16/09/2018         |
| 9  | ALAGOINHAS        | 23/09/2018         |
| 10   | CAMAÇARI          | 21/10/2018         |
| 11   | VIT. DA CONQUISTA | 18/11/2018         |
| 12   | JUAZEIRO          | 25/11/2018         |
| 13   | PORTO SEGURO      | 02/12/2018         |
| 14   | ITAPARICA         | 09/12/2018         |
| 14 ETAPAS                                    |                   |                    |
| obs.: datas sujeitas a alterações            |                   |                    |

**INSCRIÇÕES**

**Art. 7** - O processo de inscrição para as provas do Circuito Sesc de Corridas seguirá as seguintes etapas:

- 1) **Pré-inscrição:** através do preenchimento do cadastro no endereço eletrônico <http://www.sescbahia.com.br>, no período definido e divulgado previamente. Ao participar deste evento, o participante inscrito assume a responsabilidade por seus dados fornecidos; aceita totalmente os termos deste regulamento; assume as despesas pessoais de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento. O cumprimento dessa etapa do processo não garante a vaga do pré-inscrito.
- 2) **Confirmação da inscrição:** através da entrega da doação de alimentos estocáveis dentro do prazo de validade (com pelo menos 90 dias de prazo antes do vencimento) relativos à categoria selecionada para participação, nos pontos definidos e informados pelo Sesc previamente, até o limite de vagas, preenchidos POR ORDEM DE CONFIRMAÇÃO. As vagas serão limitadas de acordo com cada município.

**Art. 8** – As inscrições serão gratuitas e confirmadas mediante a entrega de alimentos estocáveis dentro dos prazos de validade (com pelo menos 90 dias de prazo antes do vencimento) EM ORDEM DE CHEGADA em período e locais pré-determinado e divulgados com antecedência (sujeitos a alteração).

Desta forma a inscrição no site não garante a vaga. Após 7 dias do pré cadastro realizado no site do Sesc e não confirmado com a entrega do alimento, automaticamente estas informações serão canceladas. A entrega do alimento estocável para doação ao Programa Mesa Brasil é que confirmará a inscrição, conforme tabela abaixo:

|   |                               |
|---|-------------------------------|
| <b>Corrida 5 Km ou 10 Km e Caminhada 3 Km</b><br>Clientela Preferencial ou Dependentes; | 3 kg de alimentos estocáveis* |
| <b>Corrida 5 Km ou 10 Km e Caminhada 3 Km</b><br>Público em Geral;                      | 6 kg de alimentos estocáveis* |
| Pessoa com Deficiência;<br>Pessoa com 60 anos ou mais;                                  | 3 kg de alimentos estocável*  |

\*dentro do prazo de validade (com pelo menos 90 dias de prazo antes do vencimento)

#### **Art. 9 - Inscrição**

\*Para inscrição da categoria CLIENTELA PREFERENCIAL, será obrigatória apresentação da Carteira Social do SESC, dentro do prazo de validade.

Quando o limite de confirmações for atingido, os pré-inscritos que não confirmaram inscrição através da doação de alimentos serão automaticamente cancelados.

Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante,

#### **PROVAS E CATEGORIAS**

**Art. 10** - As provas de corrida serão disputadas com os seguintes critérios:

- a) ABERTA: direcionada à comunidade em geral.
- b) CLIENTELA PREFERENCIAL: exclusiva para trabalhadores do comércio de bens, turismo e serviços, mediante a apresentação da Carteira Social Sesc, dentro da validade no momento da confirmação da inscrição.
- c) PESSOA COM DEFICIÊNCIA: exclusiva para pessoas com deficiência.

**Art 11** - As seguintes provas serão realizadas:

5 km

Adulto Aberto Geral Masculino  
Adulto Aberto Geral Feminino  
Adulto Pref. Geral Masculino  
Adulto Pref. Geral Feminino  
Pessoa com Deficiência Masculino  
Pessoa com Deficiência Feminino

10 km

Adulto 10Km Aberto Masculino 18-24  
Adulto 10Km Aberto Feminino 18-24  
Adulto 10Km Aberto Masculino 25-34  
Adulto 10Km Aberto Feminino 25-34  
Adulto 10Km Aberto Masculino 35-44  
Adulto 10Km Aberto Feminino 35-44  
Adulto 10Km Aberto Masculino 45-54  
Adulto 10Km Aberto Feminino 45-54  
Adulto 10Km Aberto Masculino 55-64  
Adulto 10Km Aberto Feminino 55-64  
Adulto 10Km Aberto Masculino 65+  
Adulto 10Km Aberto Feminino 65+  
Adulto 10Km Pref. Masculino 18-24 anos  
Adulto 10Km Pref. Feminino 18-24 anos  
Adulto 10Km Pref. Masculino 25-34 anos  
Adulto 10Km Pref. Feminino 25-34 anos  
Adulto 10Km Pref. Masculino 35-44 anos  
Adulto 10Km Pref. Feminino 35-44 anos  
Adulto 10Km Pref. Masculino 45-54 anos  
Adulto 10Km Pref. Feminino 45-54 anos  
Adulto 10Km Pref. Masculino 55-64 anos  
Adulto 10Km Pref. Feminino 55-64 anos  
Adulto 10Km Pref. Masculino 65+ anos  
Adulto 10Km Pref. Feminino 65+ anos

*\*FAIXAS ETÁRIAS APENAS PARA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, SEM PREMIAÇÃO A SER ENTREGUE.*

**§ Único** - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento, ou seja, a idade em 31 de dezembro do ano corrente. A caminhada possui limite de faixa etária livre, a corrida de 5Km possui limite de classificação etária a partir de 14 anos e a categoria 10 Km a partir de 18 anos. Crianças deverão obrigatoriamente estar acompanhadas dos pais e/ou responsáveis legais.

**Art. 12** - Será obrigatório o preenchimento e assinatura (eletrônica e/ou presencial – no ato da entrega do kit) do Termo de informação e responsabilidade pela aptidão para participação em prova esportiva, anexo a essa ficha e/ou na ficha eletrônica, disponível nos pontos de inscrição

e no endereço [www.sescbahia.com.br](http://www.sescbahia.com.br). Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de apoio médico conforme as normas de organização de corridas. O atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública.

### PERCURSO

**Art. 13** - O percurso será disputado nas distâncias de 3 Km (caminhada), 5km e 10km (corrida) com circuito elaborado pelo Sesc em cada localidade da etapa.

É de responsabilidade da organização da prova a idealização, divulgação e sinalização de todo o percurso e arena da prova. No entanto, a realização do percurso durante a prova é exclusivamente do atleta, quaisquer que sejam as distâncias.

### APURAÇÃO E RESULTADOS

**Art. 14** - A apuração dos tempos será realizada por cronometragem eletrônica com utilização de chip. Durante a competição os atletas deverão passar pelos tapetes magnéticos para registro dos tempos. Os tapetes magnéticos têm cerca de 1 (um) a 3 (três) centímetros de altura. Cientes dessa informação, os atletas devem observar e ultrapassar esse pequeno obstáculo. Haverá cronometragem da corrida, usando-se como referência o relógio da largada e sistema de chip eletrônico (quando houver) ou anotação manual por árbitros fornecidos pelo Sesc e/ou da Federação Baiana de Atletismo. A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas, independentemente da escolha do percurso de 5K, 10K ou caminhada.

A classificação dos participantes na prova será definida conforme sua colocação e será publicada no site [www.sescbahia.com.br](http://www.sescbahia.com.br). Fará parte da classificação geral da corrida todo participante da etapa regularmente inscrito em sua respectiva prova.

### PREMIAÇÃO

**Art. 15** - A premiação de cada etapa será constituída de:

Troféus para os três primeiros colocados gerais das categorias 10 Km Pref. e Aberto.

Troféus para os três primeiros colocados gerais das categorias 5 Km Pref., Aberto e PcD.

Serão publicados no site do Sesc os resultados por faixas etárias nas categorias 10 km Pref. e aberto, nos naipes masculino e feminino (excetos vencedores gerais – 1º, 2º e 3º). Essa publicação não inclui cerimônia de premiação, nem entrega de prêmios.

É obrigatória a utilização por parte dos atletas da camisa oficial do evento durante a cerimônia de entrega da premiação no pódio. É proibida a exposição de marcas de patrocinadores, faixas,

banners ou cartazes no momento da entrega da premiação. O não cumprimento desse artigo pode implicar na desclassificação do atleta.

Os participantes da corrida que não estiverem presentes no momento da entrega do troféu a que dele fizer jus terão um prazo de até 30 (trinta) dias para solicitar à comissão organizadora, por meio de telefone ou correio eletrônico, o envio do troféu (via correio) ou retirá-lo na Unidade Operacional onde ocorreu a prova. Caso o participante deseje o envio do seu troféu conforme previsto no item anterior, poderá recebê-lo em qualquer lugar do território brasileiro, servido pelos correios, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

#### **KIT DO ATLETA**

**Art. 16** - Como cortesia e sem vínculo a taxa de inscrição, o atleta receberá um kit atleta promocional a ser definido e publicado pelo Sesc, no site oficial do evento. O material de participação (kit) que não for retirado pelo atleta nos dias determinados e nas condições previstas neste regulamento não será entregue em data posterior. Caso não haja camisetas e sacolas suficientes para todos os participantes na retirada do kit, outra modelagem será disponibilizada conforme estoque do item, eximindo-se os organizadores da prova de qualquer responsabilidade quanto à uniformidade desse item.

Os kits deverão ser retirados pelos atletas, em data a ser divulgada no site, geralmente um ou dois dias antes da realização da etapa, mediante apresentação de documento oficial com foto, carteira social do Sesc atualizada (Pref.). A retirada por terceiros, se dará mediante apresentação de documento oficial com foto, original ou fotocópia ou carteira social do SESC atualizada do participante inscrito.

O número de peito deverá ser fixado na parte da frente da camiseta do participante.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17** – A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

**Art. 18** - Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso, conforme orientação dos fiscais. A não-obediência poderá levar à desclassificação do atleta; A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs para a orientação dos participantes;

**Art. 19** - A organizaçã da prova reserva-se ao direito exclusivo de utilizar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes;

**Art. 20** - Qualquer atitude antidesportiva julgada pela organizaçã do evento serã de desclassificaçã do atleta na prova; O participante que, em qualquer momento, deixar de atender às regras descritas neste regulamento ou, por omissã, deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) à organizaçã qualquer impedimento de sua parte, poderã a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.

**Art. 21** - A prova serã realizada com qualquer condiçã climática, desde que nã coloque em risco a segurança dos participantes. Decisã e condiçã que serã julgada pelos coordenadores gerais da prova;

**Art. 22** - Atletas nã inscritos nã passarã pelo funil de chegada. A organizaçã da prova nã se responsabiliza por qualquer acidente ou dano a que esses venham sofrer, antes, durante e após o evento. Todos os atletas inscritos devem passar pelo funil de chegada. Colabore e participe inscrito para usufruir dos benefícios da prova;

O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento. A direçã ténica da prova reserva-se o direito de incluir no evento participante especialmente convidado.

**Art. 23** - A organizaçã da prova reserva-se ao direito de solicitar, a qualquer momento, a documentaçã do atleta para fins de comprovaçã da idade do mesmo;

**Art. 24** - Serã disponibilizados sanitários químicos (quando necessário) e guarda-volumes no local de largada/chegada da prova. A organizaçã nã recomenda que sejam deixados objetos de valor no guarda-volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc; A organizaçã nã se responsabilizarã por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia. Este serviço se encerrarã 2h apés a largada oficial da prova. Nã haverã reembolso, por parte da organizaçã, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante o evento.

**Art. 25** - A organização do evento disponibiliza o atendimento médico no local da prova (médicos, enfermeiros, ambulância) para os primeiros socorros em caso de algum acidente que possa vir acontecer com os participantes;

**Art. 26** - Serão fornecidas frutas, a fim de repor alguns nutrientes que foram perdidos durante a realização da prova;

**Art. 27** - A localização dos postos de água seguirão as orientações da Confederação Brasileira de Atletismo;

**Art. 28** A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento (percurso, horários, cor e itens do kit, dentre outras) total ou parcialmente.

**Art. 29** - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento;

**Art. 30 - Normas adicionais:**

- É obrigatório o uso da numeração de atleta localizada no peito nas categorias de 5km e 10 km.
- É proibido correr sem utilizar camisa, ou seja, com o torso nu.

**Art. 31** - O descumprimento das regras dispostas neste regulamento poderá implicar em desclassificação do atleta, sem direito a recurso.

**Art. 32** - No ato da inscrição, o atleta estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento, assim como:

- Declara que, ao inscrever-se na prova acima indicada, leu e compreendeu todos os termos, condições e obrigações do Regulamento, QUE FOI VISUALIZADO PREVIAMENTE, com conteúdo disponível no site do Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado da Bahia, e/ou do evento, E TEM CIÊNCIA DA NECESSIDADE DE CONSULTAR UM MÉDICO QUE ATESTE PREVIAMENTE A SUA CONDIÇÃO FÍSICA E CLÍNICA PARA PARTICIPAÇÃO NESTA PROVA antes de sua realização, uma vez que a participação na corrida apresenta riscos inerentes à saúde do participante, que vão desde arranhões e quedas, a desidratação, desmaio, fratura, rompimento de tensão ou ligamento, a ocorrências mais graves, que se tornam mais comuns



se o participante não apresenta condições clínicas para a prova (a exemplo de acidente vascular cerebral - AVC, desmaios com crises convulsivas por hipertensão arterial, complicações cardíacas que podem ir de taquicardia sinusal a fibrilação ventricular), podendo levar ao óbito, sendo, inclusive, CONTRAINDICADA PARA PESSOAS PORTADORAS DE HIPERTENSÃO, GRAVIDEZ, DISTÚRBIOS CARDIOVASCULARES OU CEREBROVASCULARES E OSTEOPOROSE.

- Entende que o material e equipamentos necessários para a sua participação neste evento, são da sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.
- DECLARA, para todos os fins admitidos pelas leis brasileiras, que sua inscrição nesta prova e faz por livre e espontânea vontade e que NESTA DATA não existe qualquer recomendação médica que impeça sua participação.
- Autoriza expressamente o uso de suas imagens e voz, que venham a ser colhidas durante a realização desta prova pelo Sesc, para fins publicitários, conexos e de divulgação, renunciando a qualquer remuneração ou indenização.
- Autoriza também a qualquer membro da Equipe de Saúde da prova a assistir-lhe, assim como a realizar nele todos os procedimentos diagnósticos necessários para tal atendimento. Está ciente que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento as intercorrências médicas que sucederem durante a prova e a remoção dos atendidos para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por sua avaliação médica prévia a prova, que é da sua responsabilidade individual.
- Afirma que não correrá a prova se estiver medicamente incapacitado (a), mal treinado (a) ou indisposto (a) na semana anterior à prova ou no dia dela, e exclui de toda responsabilidade civil, em seu nome, de seus herdeiros e sucessores, a organização do evento, bem como todos os promotores e patrocinadores, caso corra sem condições, assumindo todos os riscos associados com o correr neste evento, inclusive, mas não somente, com efeitos do tempo, quedas, acidentes e contato com outros competidores, voluntários ou espectadores. Assim sendo, ESTÁ CIENTE DE QUE O SESC NÃO PODERÁ SER RESPOSNSABILIZADO POR QUAISQUER DANOS MATERIAIS, MORAIS OU FÍSICOS, que por ventura venha a sofrer, pela participação nesta CORRIDA.